



INVESTIMENTOS:

- Melhoria de Edifícios I Máquinas e Equipamentos I Automação I Outras despesas



VALORES DE INVESTIMENTOS:

- ≥10.000€ e ≤200.000€



TAXA DE APOIO (NÃO REEMBOLSÁVEL):

- 50%** - Para investimentos com implementação nos concelhos de Aljezur, Monchique, Vila do Bispo e nas freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, Luz e Odiáxere, Mexilhoeira Grande e Silves.
- 40%** - Para investimentos com implementação nas freguesias de Alvor, União das freguesias de Alcantarilha e Pêra e União das freguesias de Algoz e Tunes.



NÃO EXISTE A OBRIGAÇÃO DE SER TITULAR DE UMA EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA



COMO PODEMOS AJUDAR

- Apoiar e esclarecer todas as dúvidas por telefone, e-mail ou plataformas on-line
- Fornecer toda a informação necessária no site (www.galadererural.org)
- Disponibilizar uma bolsa de consultores, mediante pedido do promotor (*A Vicentina não se responsabiliza pela qualidade das candidaturas efetuadas, nem favorece as candidaturas elaboradas nestas condições*)



A Vicentina não pode fazer candidaturas em nome dos candidatos.



SITES ÚTEIS

- ADERE 2020** – www.galadererural.org
- PDR 2020** – www.pdr-2020.pt



CONTACTOS

- Email**– vicentina@vicentina.org
- Telefone**– 282 680 120

WWW.VICENTINA.ORG



PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
RURAL 2014-2020



PORTUGAL
2020



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais



ATENÇÃO
Últimos Concursos
PDR 2020



VICENTINA

Associação para o
Desenvolvimento
do Sudoeste

OPERAÇÃO 10.2.1.2

**PEQUENOS
INVESTIMENTOS NA
TRANSFORMAÇÃO E
COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS AGRÍCOLAS**

ADERE



2020



OBJETIVOS

- Contribuir para o processo de **modernização e capacitação** das empresas de transformação e de comercialização de produtos agrícolas.



BENEFICIÁRIOS

- Pessoas Singulares ou Coletivas que se dediquem à transformação ou comercialização de produtos agrícolas



CRITÉRIOS DE ACESSO

- Encontrar-se legalmente constituído;
- Cumprir com as condições legais necessárias ao exercício da atividade;
- Ter a situação regularizada perante as finanças e a segurança social;
- Possuir contabilidade organizada ou simplificada;
- Possuir situação económica e financeira equilibrada e viabilidade económica e financeira;



PRINCIPAIS DESPESAS ELEGÍVEIS

- Construção e melhoramento de edifícios e instalações diretamente relacionados com a atividade;
- Vedações e preparação de terrenos;
- Máquinas e Equipamentos;
- Equipamentos de transporte interno e movimentação de cargas;
- Automatização de equipamentos existentes;
- Despesas Gerais (Eficiência energética e energias renováveis; software aplicacional; propriedade industrial; diagnósticos, estudos, planos, auditorias, projetos arquitetura).



PRINCIPAIS DESPESAS NÃO ELEGÍVEIS

- Investimentos de Substituição (exceto se esta substituição incluir a compra de equipamentos diferentes, quer na tecnologia utilizada, quer na capacidade absoluta ou horário);
- Meios de Transporte Externo;
- Equipamentos diretamente associados à produção agrícola;
- Equipamentos e Mobiliário de Escritório;
- Aquisição de terrenos ou edifícios urbanos



INVESTIMENTOS ELEGÍVEIS - EXEMPLOS

- Sectores passíveis de financiamento: Azeite, Vinho, Horticultura, Fruticultura, Fruta de Longa Duração, Frutos Transformados, Pequenos Frutos, Fruta Confitada, Leite e Produtos Lácteos, Cereais, Ovos, Aves, Carnes e Cunicultura.
- Investimentos que contribuam para a melhoria energética das unidades agroindustriais também são passíveis de financiamento.
- Financiamentos específicos para Lagares e Adeegas presentes nesta medida.



Esta informação não dispensa a consulta da legislação em vigor



LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

- Portaria n.º 152/2016, de 25 de maio,
- Portaria n.º 249/2016 de 15 de setembro,
- Portaria n.º 238/2017 de 28 de julho,
- Portaria n.º 46/2018 de 12 de fevereiro,
- Portaria n.º 214/2018 de 18 de julho,
- Portaria n.º 303/2018 de 26 de novembro,
- Portaria n.º 133/2019 de 18 de julho,
- Portaria n.º 250/2019 de 08 de agosto
- Portaria n.º 338/2019 de 30 de setembro,
- Portaria n.º 187/2021 de 7 de setembro

